MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo



ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h00m, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI,** tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, Processo Administrativo nº 33.611/2018, com a abertura do Envelope Documentação, sendo o objeto do chamamento o "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATIVOS), MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO", conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros foi consignada a entrega de envelope pela instituição **FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**

Por determinação do Senhor Presidente o envelope, lacrado, foi colocado à mesa de reuniões e rubricado por todos os membros da Comissão.

Foi realizada pesquisa no sítio www.bec.sp.gov.br/sancoes quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência do Governo Federal da contratada (CEIS e CNEP) e do Tribunal de Contas da União (APF) para verificar se a instituição participante foi penalizada, e constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura do Envelope Documentação, cujos documentos foram devidamente rubricados por todos os membros da Comissão.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pela instituição **FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS** constatou que a mesma deixou de apresentar a Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou do domicílio do licitante, solicitada no item **9.1.3.4** do Edital de Chamamento.

Fica consignado o prazo de 15 dias úteis para que a instituição apresente nova documentação escoimada das causas que levaram a inabilitação da mesma, confome previsto no item 12.2 do Edital.

Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que ficará disponível no site da Prefeitura **www.praiagrande.sp.gov.br**, para ciência, consulta e download de todos os interessados.

AMAURI DA SILVA SANTOS Presidente

LUCIANA BENATTO
Assistente

FABIANO BALLIANO MALAVASI Secretário

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE Estado de São Paulo

